

Sumário



01	Considerações Iniciais	05	Informações Operacionais
02	Cronograma Processual	06	Plano de Recuperação Judicial
03	Informações sobre a Recuperanda	07	Considerações Finais
04	Estrutura do Passivo	08	Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial



O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria,** de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, "a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa" (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial



Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **N.O.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (TCHÊ PÃO ALIMENTOS),** ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **julho/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

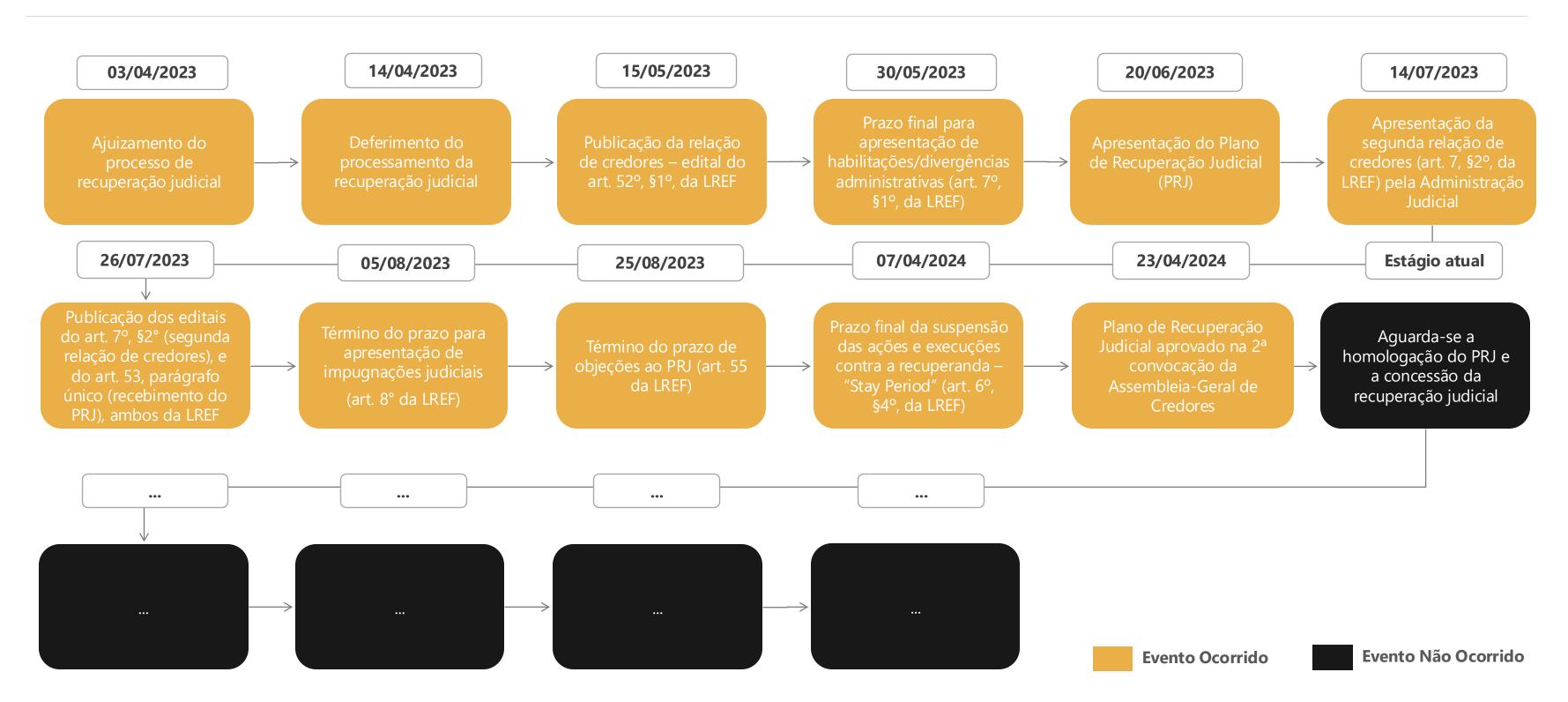
Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 1ª Vara Cível da Comarca de São Gabriel/RS.

02. Cronograma Processual

N.O.P Indústria e Comércio de Alimentos LTDA. (Tchê Pão Alimentos)





Principais Informações

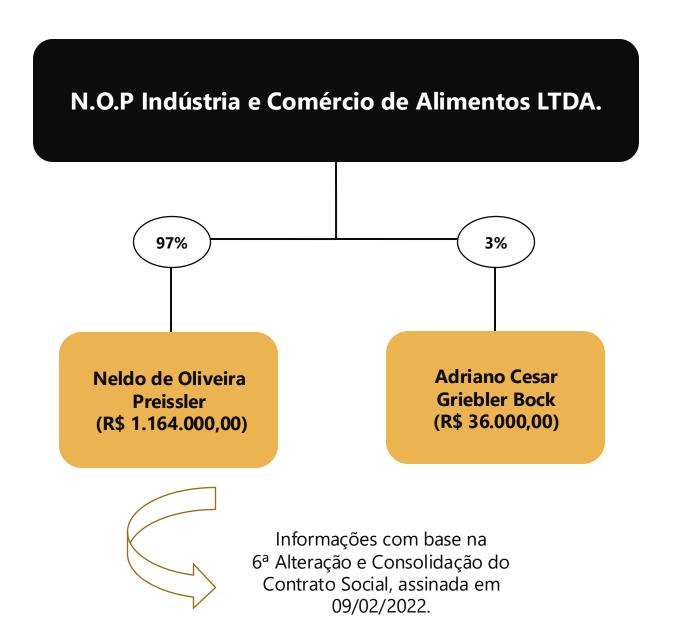


Atividade Principal



- Razão Social: N.O.P Indústria e Comércio de Alimentos LTDA.
- **CNPJ:** 03.171.589/0001-89
- Matriz: Rua Clara Nunes, nº 702, Bairro Élbio Vieira Vargas, São Gabriel/RS
- Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
- **Objeto Social:** fabricação de produtos de panificação industrial, biscoitos, bolachas e massas alimentícias.
- **S** Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Quadro Societário



Outras informações



Produtos comercializados pela empresa

Redes Sociais







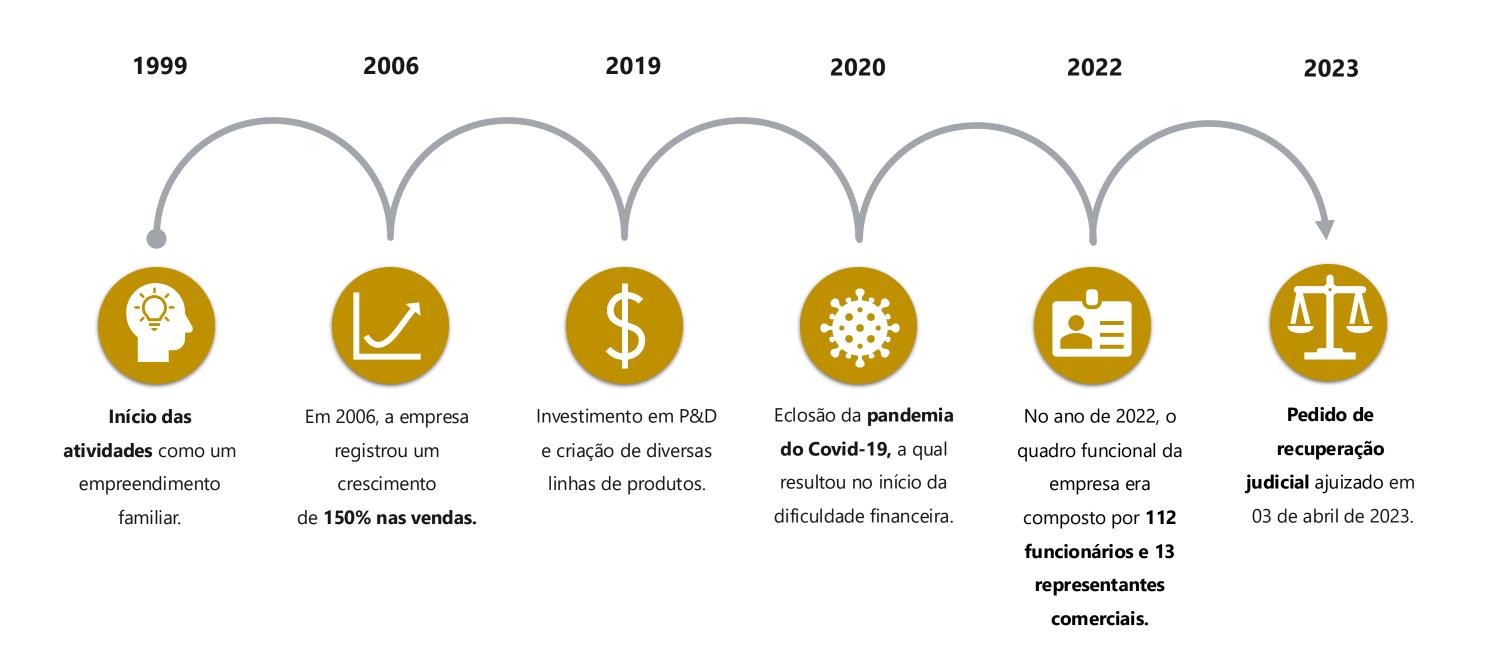






Breve histórico





Outras Informações



Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela empresa no momento do ajuizamento da recuperação judicial:



A devedora tomou empréstimos a fim de honrar seus compromissos, passando a financiar a sua produção com capitais de terceiros. Ainda, houve um acréscimo expressivo das despesas financeiras.

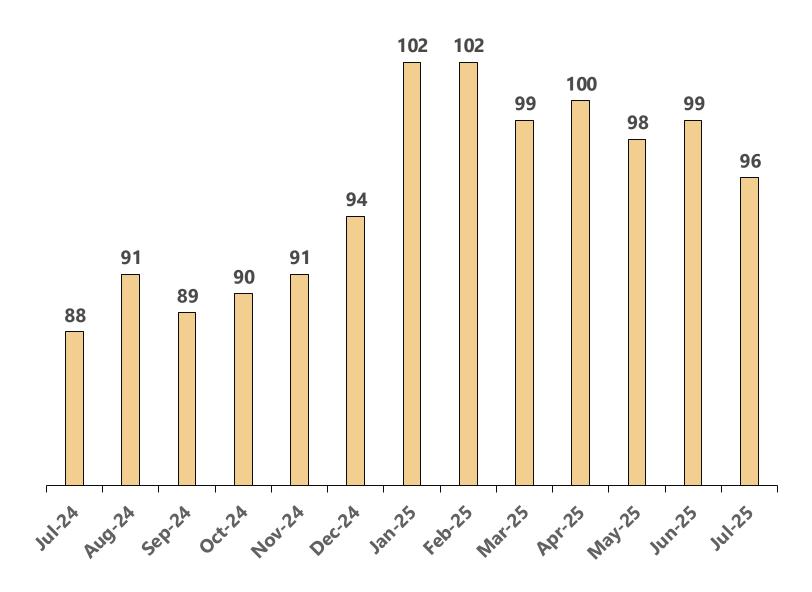
Nos últimos três exercícios sociais, a empresa não obteve resultado operacional positivo, além da redução das suas margens.

Devido à pandemia, os valores dispendidos com insumos aumentaram exponencialmente.
A atual guerra da Ucrânia ocasionou o aumento no preço do petróleo e no custo de embalagens.

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os **96 funcionários** são contratados pelo regime CLT.

Além destes, a empresa possui representantes comerciais (profissionais autônomos).



Outras Informações



Títulos Protestados

De acordo com a consulta realizada no dia 30 de setembro de 2025 no site de **Cartórios e Protestos** (https://site.cenprotnacional.org.br/), verificou-se que há protestos registrados no CNPJ da recuperanda, conforme tabela abaixo.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTROS ESPECIAIS	SÃO GABRIEL/RS	210	R\$ 2.374.036,37
TOTAL		210	R\$ 2.374.036,37

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a devedora é ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1).

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação		
Reclamatória Trabalhista	4	R\$ 598.678,89		
Mandado de Segurança	4	R\$ 820.710,38		
Ação Indenizatória	4	R\$ 76.820,00		
Recuperação Judicial	1	R\$ 146.737,89		
Monitória	1	R\$ 6.203,32		
Execução Fiscal	1	R\$ 293.354,74		
Cumprimento de Sentença	1	R\$ 101.816,84		
Ação Declaratória	1	R\$ 10.000,00		
TOTAL	17	R\$ 2.054.322,06		

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da empresa e ratificadas pelos registros contábeis do mês de julho/2025, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial,** como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 12 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Destaca-se que, no mês de julho/2025, a conta de **Ativo Imobilizado** não registrou nenhuma venda ou compra de ativos. Ainda, verifica-se que houve o registro das depreciações no período em questão.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial



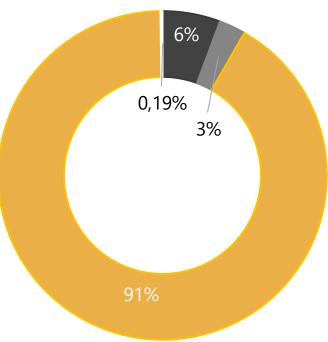
O **Edital do Art. 7, §2º, da LREF,** reflete a segunda relação de credores da devedora e perfaz o montante total de **R\$ 22.662.607,69**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1°, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2°, LREF E NÚME DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 999.272,49	R\$ 582.959,41	113	68%
Classe II - Garantia Real	R\$ 0,00	R\$ 267.259,32	1	1%
Classe III - Quirografários	R\$ 11.672.010,60	R\$ 9.374.372,81	50	30%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 61.297,17	R\$ 19.955,17	2	1%
TOTAL	R\$ 12.732.580,26	R\$ 10.244.546,71	166	100%

A lista é composta por 166 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO
Classe III - Quirografários	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIME	R\$ 2.788.330,92	27,22%
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 2.5 13.621,98	24,54%
Classe III - Quirografários	MOINHOS GALOPOLIS S A	R\$ 792.590,08	7,74%
Classe III - Quirografários	MOINHO ESTRELA LTDA	R\$ 662.300,00	6,46%
	DEMAIS CREDORES	R\$ 3.487.703,73	34,04%
TOTAL		R\$ 10.244.546,71	100,00%





04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal



Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Ressalta-se que, no ajuizamento do pedido de recuperação judicial, a empresa não elencou dívidas extraconcursais, com exceção do seu passivo fiscal.

A Administração Judicial solicitou informações a respeito das dívidas extraconcursais. Abaixo, segue quadro resumo com base nas informações disponibilizadas pelos representantes da devedora:

Credor	Saldo em Aberto	Tipo de Garantia
Banco Volkswagen S.A.	R\$ 138.154,46	A1: ~ F: 1 ·/·
Unicred Ponto Capital	R\$ 2.323.668,10	Alienação Fiduciária
TOTAL	R\$ 2.461.822,56	



Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 11 milhões*,** sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 6.110.951,30	55,32%
PIS/COFINS	R\$ 1.408.882,72	12,75%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 1.472.973,28	13,33%
INSS	R\$ 1.312.857,62	11,88%
ICMS	R\$ 670.498,48	6,07%
FGTS	R\$ 40.482,43	0,37%
IRRF/IRPJ	R\$ 19.861,21	0,18%
CRF/ISSQN	R\$ 2.013,27	0,02%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 7.936,29	0,07%
TOTAL	R\$ 11.046.456,60	100%

Destaca-se que os saldos acima, com exceção do valor referente à Dívida Ativa, foram extraídos do balancete contábil do mês de julho/2025, o qual foi disponibilizado pelos representantes da devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 30 de setembro de 2025 no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/), a Administração Judicial verificou que há valores inscritos em Dívida Ativa, conforme apontado na tabela acima.

Econômico-Financeiras





Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **julho/2025**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

Balanço Patrimonial | Ativo



	jul/2025	AV	AH	jun/2025
Ativo Circulante	6.908.390	57 %	1%	6.844.856
Disponibilidades	385.891	3%	-49%	762.667
Clientes	3.134.772	26%	0%	3.126.554
Estoques	611.288	5%	-4%	636.861
Adiantamentos	460.854	4%	29%	356.349
Tributos a Recuperar	8.813	0%	-39%	14.470
Outros Ativos	2.306.772	19%	18%	1.947.956
Ativo Não Circulante	5.150.892	43%	-1%	5.225.639
Investimentos	64.648	1%	4%	62.275
Imobilizado	4.915.152	41%	-2%	4.992.202
Intangível	1.219	0%	-5%	1.289
Realizável a Longo Prazo	169.873	1%	0%	169.873
Total do Ativo	12.059.282	100%	0%	12.070.495

AV% - Análise vertical - apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2025.

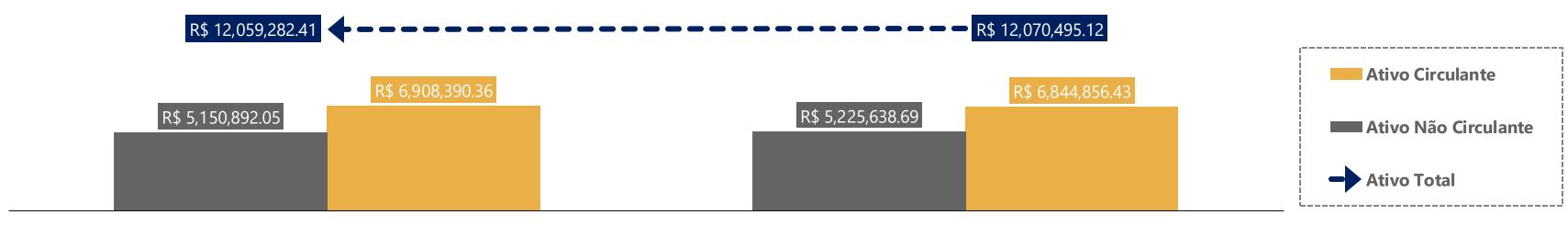
O quadro ao lado apresenta a evolução do Ativo entre os meses de junho e julho/2025. Com relação ao **Ativo Circulante**, destaca-se, inicialmente, a redução de 49% na conta **Disponibilidades**, em razão de movimentações registradas na conta corrente do Banco ADGM e reduções em aplicações financeiras do Banco do Brasil.

No mesmo período, as contas de **Estoques** e **Tributos a Recuperar** também apresentaram reduções. A rubrica **Estoques** registrou queda de 4%, em função de oscilações nas quantidades de matéria-prima e de materiais para embalagem, enquanto o saldo de **Tributos a Recuperar** apresentou diminuição de 39%, decorrente da compensação de valores de ICMS.

Por outro lado, no período em questão, houve uma adição de 29% na conta de **Adiantamentos**, que, por sua vez, decorreu de antecipações junto a fornecedores, adiantamentos de férias de funcionários e devoluções de compras.

Ainda, a rubrica de **Outros Ativos** foi impactada principalmente pelas quantias de despesas financeiras antecipadas (R\$ 53.060,10) e depósitos judiciais (R\$ 316.925,27).

Finalmente, no âmbito do **Ativo Não Circulante**, foram observadas reduções de 5% e 2% nas contas de **Intangível e Imobilizado**, respectivamente, as quais foram oriundas, exclusivamente, das amortizações e das depreciações. O saldo da conta **Investimentos** apresentou um crescimento de 4%, vinculado à subconta de consórcios com a empresa Mapfre.



jul/2025 jun/2025

Balanço Patrimonial | Passivo



	jul/2025	AV	АН	jun/2025
Passivo Circulante	17.438.943	140%	2%	17.060.947
Fornecedores	3.571.969	29%	5%	3.410.879
Obrigações Trabalhistas	2.579.339	21%	3%	2.499.602
Obrigações Tributárias	2.507.349	20%	2%	2.454.714
Empréstimos e Financiamentos	7.355.046	59%	1%	7.301.986
Outros Passivos	1.425.241	11%	2%	1.393.764
Passivo Não Circulante	2.086.965	17%	0%	2.086.965
Empréstimos e Financiamentos - LP	1.024.054	8%	0%	1.024.054
Parcelamentos Tributários - LP	1.062.911	9%	0%	1.062.911
Patrimônio Líquido	(7.077.417)	-57%	9%	(6.504.347)
Passivo e Patrimônio Líquido	12.448.492	100%	-2%	12.643.565

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2025.

No quadro ao lado, apresenta-se a evolução das **dívidas** da recuperanda, no que tange ao período compreendido entre junho e julho/2025. Nota-se que o **Passivo Não Circulante** manteve-se estável sem apresentar movimentações no período.

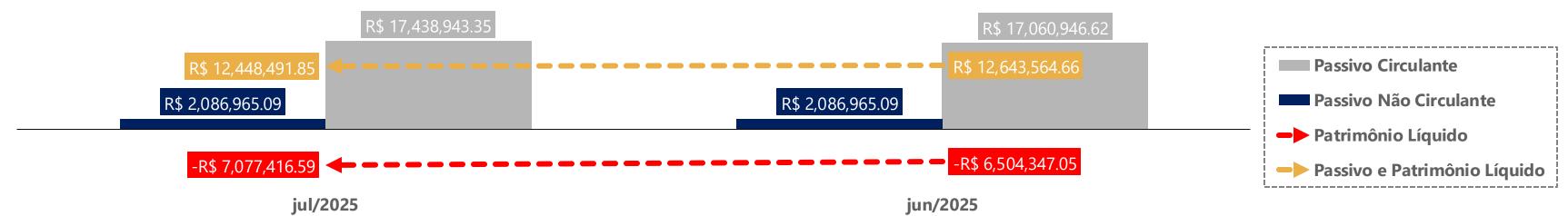
Inicialmente, observa-se um aumento de 5% na conta de **Fornecedores**, distribuída entre diversos credores, com destaque para o credor Bread Mix Ingredientes LTDA., no qual movimentou a quantia de R\$ 90 mil reais.

Com relação às **Obrigações Trabalhistas**, identifica-se um acréscimo de 3%, sendo este, composto, predominantemente, por saldos de salários, rescisões trabalhistas, INSS e FGTS. Ainda, nota-se que houve uma queda de R\$ 52 mil reais nos registros de **Obrigações Tributárias**, em decorrência das movimentações nos saldos de IR e PIS/COFINS (aumento de 2%).

O saldo da conta de **Empréstimos e Financiamentos** - registrado no Passivo Circulante - demonstrou novamente um aumento de 1% no período analisado, com destaque para oscilações em empréstimos de capital de giro realizados junto à Caixa Econômica Federal.

No período analisado, verificou-se um aumento de 2% na rubrica de **Outros Passivos**, em razão do registro de devoluções de vendas pendentes de pagamento.

Ademais, além das movimentações mencionadas anteriormente, as demais contas que compõem o **Passivo** não registraram variações expressivas. Contudo, o **Patrimônio Líquido** registrou um aumento de R\$ 573.069,54 na subconta de Prejuízos Acumulados durante o período analisado.

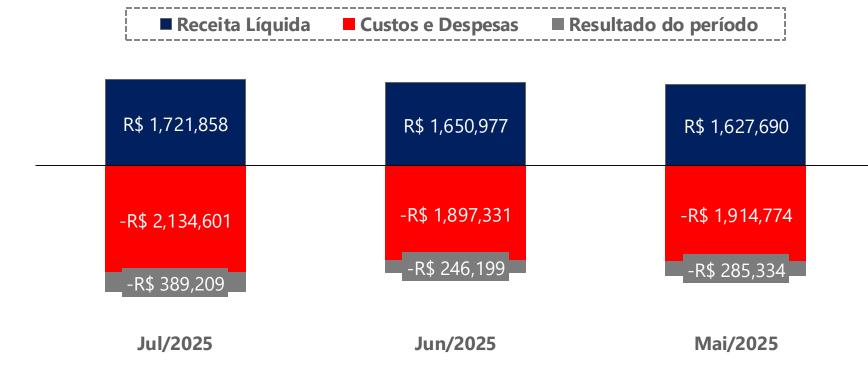


Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



	Jul/2025	АН	Jun/2025
	-		-
Receita Bruta de Vendas	2.291.732	7%	2.147.490
(-) Deduções da receita	(569.874)	15%	(496.513)
(=) Receita Líquida	1.721.858	4%	1.650.977
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(1.255.944)	9%	(1.155.419)
	,		,
(-) Despesas Operacionais	(838.649)	20%	(700.351)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	23.535	15054%	155
(=) Resultado Operacional	(349.200)	71%	(204.637)
(+/-) Resultado Financeiro	(40.009)	-4%	(41.562)
(=) Resultado do Exercício	(389.209)	58%	(246.199)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2025.



O **Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE)** detalha a performance financeira da empresa, além de ser uma ferramenta essencial para obtenção de uma visão clara a respeito da lucratividade e da eficiência operacional.

No quadro ao lado, apresenta-se a evolução das **receitas, despesas, custos e resultados** da recuperanda, no que concerne aos meses de junho e julho/2025.

Verifica-se um saldo semelhante no **faturamento** de julho/2025 (adição de 7%), em comparação a junho do mesmo ano, sendo as vendas de produtos a única fonte de receita da empresa. Em contrapartida, as **Deduções sobre a Receita** aumentaram 15%, compostas por tributos (R\$ 387.659,44) e devoluções de vendas (R\$ 182.214,87).

Analisando a **Receita Líquida Média** do exercício social de 2024, identificou-se o valor de, aproximadamente, R\$ 1,8 milhão. Considerando o período de janeiro a julho/2025, constata-se que apenas nos meses de março e abril/2025 a Receita Líquida equiparou-se à média atingida em 2024, registrando valores inferiores à média mensal em janeiro, fevereiro, maio, junho e julho/2025.

No que tange aos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, observa-se um aumento de 9% no período em questão. Nota-se que 83% do CMV correspondeu à compra de matéria-prima e insumos à prazo.

No mesmo sentido, às **Despesas Operacionais**, demonstraram um aumento de 20%, impulsionada por gastos com vendas, aluguéis e despesas administrativas (salários e assessorias). Nesse sentido, em julho/2025, o **custo operacional** (custos somados às despesas) representou 124% da Receita Líquida.

A rubrica de **Outras Despesas/Receitas Operacionais**, registrou uma receita proveniente de bonificações, vendas de sucatas e *cashback*.

Por fim, ao considerar os resultados dos meses de janeiro a julho/2025, foi registrado um **Prejuízo Contábil (Acumulado)** de, aproximadamente, R\$ 1,3 milhão. Tal cenário demonstra a necessidade de uma reestruturação nos gastos com fornecedores, com o objetivo de reduzir os dispêndios mensais com matéria-prima.

Indicadores Financeiros



Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

Índices de Endividamento Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

Ativo Circulante
Passivo Circulante

<u>Ativo Circulante – Estoques</u> Passivo Circulante

Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passível Exigível a Longo Prazo

<u>Passivo Circulante + Passivo</u> <u>Não Circulante</u> Passivo Total

Passivo Circulante
Passivo Circulante + Passivo
Não Circulante

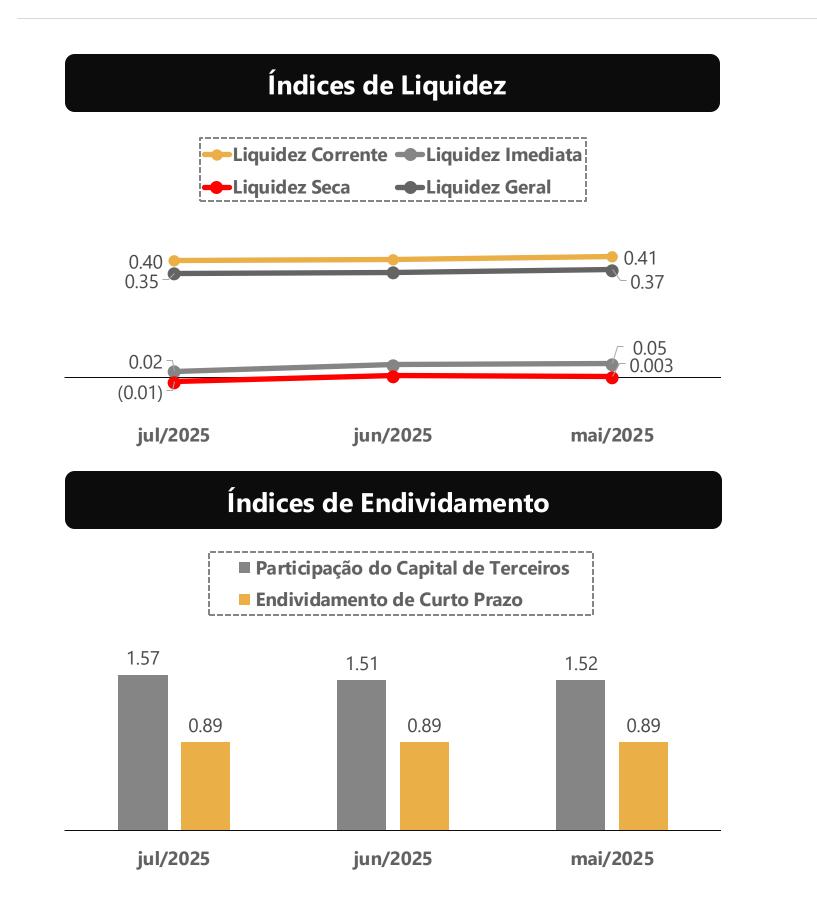
<u>Lucro Bruto</u> Receita Líquida

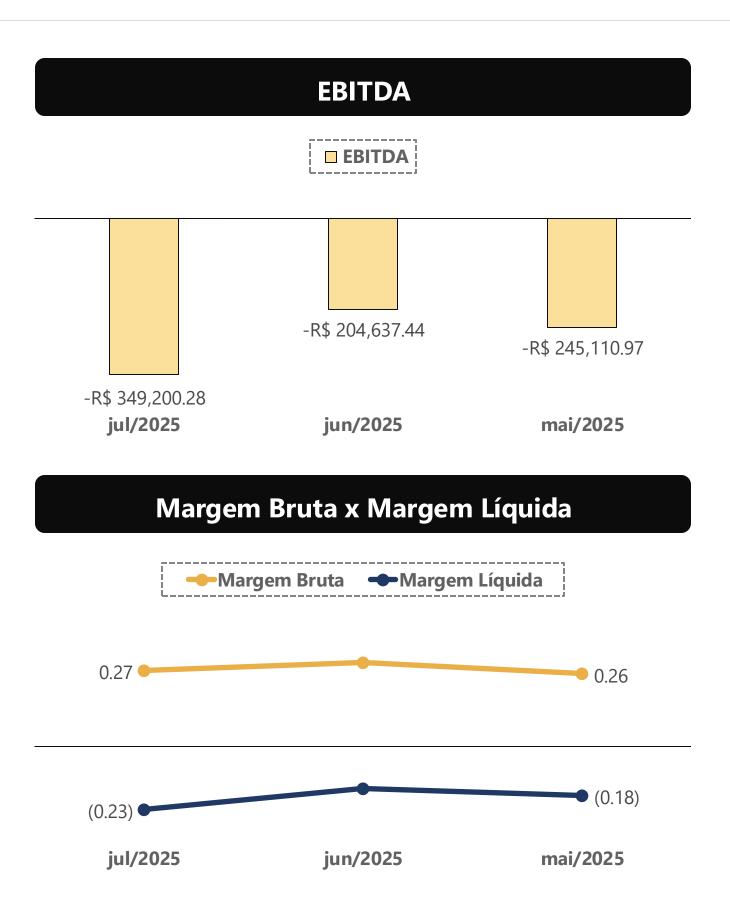
<u>Lucro Operacional + Juros +</u> <u>Impostos + Depreciação +</u> <u>Amortização</u>

> <u>Lucro Líquido</u> Receita Líquida

Indicadores Financeiros







06. Plano de Recuperação Judicial



Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela recuperanda em 20/06/2023 (Evento 62).

Destaca-se que as condições de pagamento foram aprovadas na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 23/04/2024. Aguarda-se a homologação do Plano de Recuperação Judicial.

	CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
		Até 10 salários mínimos	Não há	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Não há	Não mencionado	Não mencionado
T	Trabalhista	Créditos acima de 10 salários mínimos	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado
	Garantia Real	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado
		Operacionais Parceiros	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	5 anos	20%	O pagamento será — realizado em parcelas anuais	
۱	Quirografária	Operacionais Ordinários			80%		TR + 2% a.a.
۱	Quilografaila	Financeiros Parceiros	18 meses, a partir da data de	10 anos	40%		
۱		Financeiros Ordinários	homologação do PRJ		80%		
	ME / EDD	Operacionais Parceiros	12 meses, a partir da data de	F -	20%	O pagamento será	TD . 20/
	ME / EPP	Operacionais Ordinários	homologação do PRJ	5 anos	80%	realizado em parcelas anuais	TR + 2% a.a.

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial podem ser acessadas pelo site https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/.

07. Considerações Finais



Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **julho/2025,** a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,

É o Relatório.

São Gabriel/RS, 02 de outubro de 2025.

GERMANO VON SALTIÉL VON SALTIÉL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE CRC/RS 104.037/O

08. Anexos



Registros fotográficos realizados durante visita à sede da recuperanda no dia 08/07/2025



01. Produção



04. Fundos da empresa



02. Produção



05. Expedição



03. Produtos prontos para transporte



06. Placa com valores da empresa

